

=LEI Nº 2.377, DE 10 DE JANEIRO DE 2005=

"Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Morro Agudo".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MORRO AGUDO - AEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.351.279/0001-09, com sede na Rua Inácio Franco n.º 1.760, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 10 DE JANEIRO DE 2005.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de nº 23, no verso da folha 64, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento